



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Sec. Executiva  
I- Aprovado  
II- P/ os devidos fins  
15-03-2011  
Presidente

**REQUERIMENTO N. 9 /2011**

Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 180, IV, da Resolução n.86/90, que após ouvido o plenário seja recebido no Grande Expediente do dia 16, quarta-feira, o Conselho Tutelar de Proteção das Crianças e Adolescentes do Município de Sena Madureira, para tratar de assuntos indígenas.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO"  
Rio Branco, 15 de março de 2011.

  
Deputada **TOINHA VIEIRA**  
PSDB